



TC 000.862/2016-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmerândia

Responsável: Nilson Santos Garcia

Proposta: Reiterar citação de Nilson Santos Garcia

Despacho

1. Em cumprimento ao Pronunciamento da Unidade de peça 5, providenciou-se a citação de Nilson Santos Garcia (CPF: 062.067.513-68), por meio do Ofício 2160/2016-TCU/SECEX-RJ, de 21/7/2016, em endereço constante da base de dados da Receita Federal (peça 6).

2. Ocorre que a referida citação do Sr. Nilson Santos Garcia não lograram êxito, tendo sido desenvolvida ao remetente pela ECT com as informações de “endereço insuficiente”.

3. Diante disso, este SAProc, em consulta à Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas DGI/Seginf (peça 24), constatou novos endereços do responsável a seguir:

Origem	Documento	Endereço
Cadastro Eleitoral -TSE	Título de eleitor: 009506041171	Av. Marechal Erico Dutra s/n – Centro – Palmeirândia –MA – CEP: 65238-000
Ministério das Cidades –Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH	CNH 00001796505	Rua Tiracambu – Quadra 32 – Número 20 – Calhau - São Luis-MA – CEP: 65071-650

4. De todo o exposto, proponho reiterar a citação de Nilson Santos Garcia (CPF: 062.067.513-68), nos mesmos termos do ofício anterior e nos endereços do quadro acima, bem como no endereço à Rua Perdizes – Quadra 34 – ap. 502 – Vila Verde – São Luís-MA – CEP: 65.058-000

SECEX-RJ, em 8/9/2016

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7